Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 324/2003.

SENHOR PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor responsável estude a possibilidade de implantar cursos do SENAI nas dependências da Escola infantil João Alberto Mendes, a qual será desativada, e ainda disponibilizar, se possível, um espaço para que a Associação de Moradores do Jardim Esperança possa desenvolver suas atividades. Indico ainda, que se caso o espaço da nova creche for suficiente para tender a demanda e também for desativada a creche do Nova Era, sugiro que seja a mesma destinada para uso do Conselho do Idoso.

Câmara Municipal de Caieiras, 03 de novembro de 2.003.

GERSON MOREIRA ROMERO
Vereador

SECRETARIA P/ ASSEVIDAS PROVIDÊNCIAS
...../...../.....
PRESIDENTE